



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0540/2019, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0355/2019, de 04 de abril de 2019, que trata da Retificação da Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0250/2018, de 03 de abril de 2018.

Onde se lê:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CÂMPUS PAU DOS FERROS

- V. Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa;
- VI. Josy Eliziane Torres Ramos;
- VII. Sanderlir Silva Dias;
- VIII. Wesley de Oliveira Santos (Suplente).

Leia-se:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CÂMPUS PAU DOS FERROS

- V. Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa;
- VI. Josy Eliziane Torres Ramos;
- VII. Sanderlir Silva Dias;
- VIII. Clawsio Rogerio Cruz de Sousa (Suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora